



CATOLICA
FACULDADE
DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA

CATOLICA
NEXT

FORMAÇÃO AVANÇADA EM DIREITO

PÓS-GRADUAÇÃO | 13ª EDIÇÃO

FISCALIDADE

DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020

CATOLICA
TAX

PARCERIA ESTRATÉGICA



FISCALIDADE

A Pós-Graduação em Fiscalidade entra em 2020 na sua décima terceira edição, fiel ao espírito do seu fundador, o Prof. J. L. Saldanha Sanches:

a Fiscalidade é uma realidade global e em mutação, cuja apreensão só é possível com uma formação prática de vanguarda, alicerçada em sólidos conhecimentos teóricos, num ambiente pedagógico multidisciplinar, dinâmico e exigente.

A Pós-Graduação em Fiscalidade da Católica oferece, no âmbito do projeto **Católica Tax**, formação avançada, profunda e transversal em áreas de ponta da Fiscalidade empresarial portuguesa, europeia e internacional, em horário pós-laboral. Com um corpo docente que junta académicos e advogados, agentes da Administração tributária e consultores, a **Pós-Graduação em Fiscalidade** é adequada a quem pretenda consolidar uma carreira na área fiscal. Os alunos ficarão com uma sólida preparação para dar resposta a problemas reais, determinar transversalmente as implicações tributárias de casos concretos e avaliar criticamente as opções fiscais que se colocam na prática fiscal atual.

A parceria com a **PwC** e a qualidade do Conselho Estratégico são a garantia de um programa cientificamente exigente e adequado à realidade profissional fiscal atual.

A Pós-Graduação oferece aos participantes a possibilidade de construírem parte substancial do seu curso, com um vasto leque de escolha de cadeiras, para que a sua formação corresponda exatamente ao seu nível de experiência profissional e às suas necessidades.

Os participantes na **Pós-Graduação em Fiscalidade** poderão optar por uma Especialização numa das seguintes áreas:

- / Fiscalidade Empresarial Avançada
- / Fiscalidade Avançada das Transações Internacionais
- / Garantias dos Contribuintes Empresariais

BENEFÍCIOS

Integração nos quadros da PwC, como assistente, de um aluno da Pós-graduação.
Oferta de um estágio remunerado na PwC a um dos alunos mais bem classificados.

COORDENAÇÃO



**/João Taborda
da Gama**

Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, onde coordena a Pós-graduação em Fiscalidade e é doutorando em Direito Fiscal. Árbitro do Centro de Arbitragem Administrativa e advogado, foi consultor do Presidente da República entre 2011 e 2013 e Secretário de Estado da Administração Local em 2015.

É membro do Practice Council do International Tax Program da New York University, sócio fundador da Gama Glória Advogados e *senior advisor* do Albright Stonebridge Group.

Licenciado em Direito (2000) e Mestre (2004) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, foi visiting researcher na NYU (2010) e na Georgetown University (2013). Tem vários artigos publicados em revistas científicas portuguesas e estrangeiras. É coautor de “Manual de Direito Fiscal Angolano” (2010), com o Professor Saldanha Sanches, com quem colaborou profissional e academicamente entre 2003 e 2010.

CONSELHO ESTRATÉGICO

CONSELHO ESTRATÉGICO

O Conselho Estratégico reúne um conjunto de personalidades oriundas dos vários espectros da comunidade fiscal que contribuirão para a garantia da inovação curricular, exigência científica e adequação à prática profissional atual do programa da Pós-Graduação.

Francisco de Sousa da Câmara | Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados

Isabel Marques da Silva | Supremo Tribunal Administrativo

Jaime Carvalho Esteves | PwC

Miguel Correia | Autoridade Tributária e Aduaneira / Católica Global School of Law, UCP

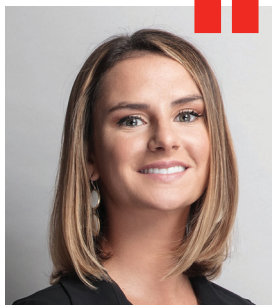
Miguel Poiares Maduro | Instituto Universitário Europeu; Co-Coordenador do LL.M. Law in a European and Global Context da Católica Global School of Law

Miguel Teixeira de Abreu | Abreu Advogados / Católica Global School of Law, UCP

Paulo Moita de Macedo | CGD / antigo Diretor Geral dos Impostos

Rogério Fernandes Ferreira | RFF & Associados; Associação Fiscal Portuguesa.

TESTEMUNHOS



Ana Carrilho Ribeiro

/ Advogada, Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

A Pós-Graduação em Fiscalidade da Católica oferece aos alunos a oportunidade de aprofundarem os seus conhecimentos nas diversas áreas do direito fiscal doméstico e internacional, contando com a experiência de especialistas altamente reconhecidos na Comunidade Fiscal. Oferecendo um programa curricular abrangente e perfeitamente atual, os vários módulos disponibilizam as ferramentas necessárias para problematizar e resolver os mais diversos e complexos desafios que esta área de prática hoje impõe. No meu caso em particular, a frequência do curso de 2013 foi decisiva para consolidar o interesse que já tinha no direito fiscal internacional, e facilitou muito a aquisição de conhecimentos específicos dessa área de prática que vieram a ser muito úteis na minha passagem pelos departamentos de International Tax Planning e Financial Services da PwC, no Luxemburgo e em Nova Iorque.



Filipa Miranda Relvas

/ Loyens & Loeff (Luxemburgo)

A prática profissional de direito fiscal obriga a uma constante necessidade de nos mantermos atualizados relativamente às alterações que ocorrem a nível nacional e internacional neste ramo de direito. A pós-graduação em fiscalidade da Universidade Católica dá-nos todas as ferramentas para que tal aconteça, focando-se em temas essenciais do direito fiscal, lecionados por profissionais com sólidas carreiras nas respetivas áreas. No meu caso pessoal, estando agora a trabalhar no estrangeiro, o curso permitiu que esta mudança ocorresse com as bases de direito fiscal internacional necessárias para que conseguisse construir a minha carreira nesta área.

NEXT

CERTIFICAÇÃO E DIPLOMA

Carta de Pós-graduação com Especialização Avançada

Condições requeridas para a Carta de Pós-Graduação (ver abaixo), bem como a aprovação em todas as disciplinas da Área de Especialização Avançada escolhida e aprovação num exame global de especialização.

Carta de Pós-graduação

Aprovação no programa de avaliação de todas as disciplinas do módulo Preparatório (módulo I), módulo “Fundamentos da Fiscalidade Empresarial” (módulo II); aprovação no programa de avaliação das cadeiras de temas avançados de IRC, IVA e IRS; e aprovação no programa de avaliação de outras cadeiras que totalizem um mínimo de 50 horas de ensino presencial. A avaliação só é possível com presença efetiva em pelo menos 2/3 das sessões das respetivas cadeiras.

Certificado de Frequência

É emitido um certificado de frequência aos alunos com presença efetiva em mais de 2/3 das sessões das respetivas disciplinas.

PÓS-GRADUAÇÃO | 13ª EDIÇÃO

FISCALIDADE

DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020

MÓDULO I PREPARATÓRIO

Princípios do Direito Fiscal | 10h | **João Taborda da Gama**

Introdução à Contabilidade | 8h | **Luís Janeiro**

MÓDULO II FUNDAMENTOS DA FISCALIDADE EMPRESARIAL

Fundamentos de IRC | 14h | **Cláudia Reis Duarte**

Fundamentos de IVA | 14h | **Maria Angelina Silva , Nuno Miguel Oliveira**

Introdução aos Acordos para Evitar a Dupla Tributação | 8h | **Bruno da Silva**

Taxas e Contribuições | 8h | **Sérgio Vasques**

Fundamentos de IRS | 14h | **Leonardo Marques dos Santos**

Fundamentos de IEC e Tributação Aduaneira | 8h | **Ana Paula Raposo , Tânia Carvalhais Pereira**

MÓDULO III FISCALIDADE AVANÇADA DA EMPRESA

Temas avançados de IRC | 14h | **António Rocha Mendes , João Batista Pereira**

Temas avançados de IVA | 14h | **Maria Angelina Silva , Nuno Miguel Oliveira**

Reestruturações Societárias | 8h | **Jaime Carvalho Esteves**

Temas avançados de IRS | 14h | **Serena Cabrita Neto**

WORKSHOP COMPLIANCE (IRC, IVA, IRS) | 3h | **PwC**

O SNC: IFRS e NCRF | 10h | **João Rodrigues**

MÓDULO IV FISCALIDADE DAS TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS

Direito Fiscal Europeu | 10h | **Gustavo Lopes Courinha**

International Tax Planning (em inglês) | 12h | **Charles Gustafson**

Tributação de Não Residentes | 10h | **Francisco de Sousa da Câmara**

Preços de Transferência | 6h | **Leendert Verschoor**

O BEPS e os Sistemas de Tributação das Empresas | 10h | **Miguel Correia**

MÓDULO V GARANTIAS DOS CONTRIBUINTES EMPRESARIAIS

Processo Tributário e Garantias Administrativas | 14h | **Serena Cabrita Neto , Cláudia Reis Duarte**

Recursos no Contencioso Tributário | 3h | **Jorge Lopes de Sousa**

Infrações Tributárias | 8h | **Nuno Pombo**

Execução Fiscal | 8h | **Rui Duarte Moraes , Jesuíno Alcântara Martins**

Inspeção Tributária | 8h | **João Damião Caldeira , Pedro Vidal Matos**

WORKSHOP A DECISÃO JUDICIAL FISCAL | 6h | **Cons.º Cardoso da Costa , Cons.ª Isabel Marques da Silva , Tânia Cunha , Tiago Brandão de Pinho**

MÓDULO VI A FISCALIDADE SECTORIAL*

Fiscalidade da Banca, Seguros e dos Organismos de Investimento Coletivo | 6h | **Jorge Figueiredo**

Fiscalidade das Operações Imobiliárias | 8h | **Francisco Geraldes Simões**

Fiscalidade da Energia e do Petróleo e do Gás | 8h | **Nuno Marques Antunes , João Taborda da Gama**

Fiscalidade das SAD's e dos Desportistas | 6h | **Samuel Fernandes de Almeida**

Fiscalidade do Jogo | 6h | **João Taborda da Gama , António Moura Portugal**

Fiscalidade do Terceiro Sector | 6h | **Mariana Gouveia de Oliveira , Leonardo Marques dos Santos**

* Serão lecionadas apenas as quatro disciplinas escolhidas pela maioria dos alunos.

CONTEÚDOS

MÓDULO I PREPARATÓRIO

/ Princípios do Direito Fiscal | 10h

| João Taborda da Gama

Os princípios de Direito Fiscal estão no princípio e no fim do Direito Fiscal, na base e no topo de qualquer das disciplinas e seminários deste curso. São, desde logo, a base de muitas soluções que encontramos nos códigos tributários: o princípio da capacidade contributiva é o ponto de partida de qualquer norma que no Código do IRS procure definir o conceito de rendimento (as milhas atribuídas pelas companhias aéreas devem ser tributadas?). Mas os princípios são também o limite possível das normas tributárias e da sua aplicação. Da sua aplicação no tempo, desde logo, pelo princípio da proibição da retroatividade fiscal (mas da mesma forma em qualquer tipo de tributo?). São também os princípios de Direito Fiscal que nos guiam na interpretação da lei, desde logo na definição dos modos admissíveis de concretização da norma tributária (quais os limites para a utilização de circulares?).

/ Introdução à Contabilidade | 8h

| Luís Janeiro

Este seminário visa fornecer as bases contabilísticas necessárias à aplicação de normativos do IRC e do IVA. Nesse sentido, serão desenvolvidas as principais demonstrações financeiras da contabilidade (Balanço e Demonstração dos Resultados), a propósito das quais se definirão, por exemplo, conceitos como os de variações patrimoniais não refletivas nos resultados, investimentos financeiros e instrumentos financeiros, acréscimos e diferimentos, mais e menos-valias, imparidades e provisões, etc. A mensuração dos elementos das demonstrações financeiras será outro tema a abordar, nomeadamente pelas implicações que tem a nível fiscal. A distinção entre os diferentes tipos de fluxos nas empresas (económicos, financeiros e de tesouraria) será bastante importante para compreender as bases do IRC e as do IVA.

MÓDULO II FUNDAMENTOS DA FISCALIDADE EMPRESARIAL

/ Fundamentos de IRC | 14h

| Cláudia Reis Duarte

A disciplina centra-se na aquisição do conhecimento das normas estruturantes do código do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas que permita ao aluno reconhecer e resolver a generalidade das situações tributáveis mais comuns. A estrutura das sessões letivas segue os elementos essenciais da relação jurídica tributária,

com destaque para a incidência, a determinação da matéria coletável e a liquidação, sem descurar a sua análise crítica sob os princípios da fiscalidade nacional, europeia e internacional. As aulas serão organizadas por temas, tais como o estabelecimento estável, as mais-valias, os prejuízos fiscais e a liquidação do património das sociedades, que serão tratados pela resolução de casos concretos e paradigmáticos e objeto de debate entre os alunos, com especial atenção dada às operações de quantificação da obrigação tributária e à compreensão das soluções normativas.

/ Fundamentos de IVA | 14h

| Maria Angelina Silva; Nuno Miguel Oliveira

Na disciplina de Imposto sobre o Valor Acrescentado, o imposto será analisado em duas vertentes distintas, isto é: na ótica nacional e na ótica internacional, focando-se as questões estruturantes do imposto, bem como diversos temas que dominam a sua atualidade. Partindo da origem do imposto e da sua evolução, passando pelas normas de incidência, pelas regras de localização das operações tributáveis, pelo facto gerador e exigibilidade do imposto, pelas isenções, valor tributável, taxas, deduções, será ainda abordada a problemática do IVA no comércio internacional, assim como as obrigações dos sujeitos passivos. Não menos importante, será de destacar a problemática da faturação eletrónica e a possibilidade de existir um regime de contabilidade de caixa. Toda a disciplina será desenvolvida tendo em consideração a legislação nacional e as normas de natureza europeia.

/ Introdução aos Acordos para Evitar a Dupla Tributação | 8h

| Bruno da Silva

A Convenção Modelo OCDE serve de base para a maioria dos Acordos para Evitar a Dupla Tributação (ADTs) existentes. Tendo como ponto de partida a referida Convenção Modelo, esta disciplina visa estudar, numa perspetiva introdutória, a sistemática dos ADTs. Nesse contexto, analisa o âmbito dos ADTs, as regras para a sua interpretação e algumas das suas definições gerais. São igualmente apresentadas as regras distributivas constantes dos ADTs e os métodos para a eliminação da dupla tributação.

/ Taxas e Contribuições | 8h

| Sérgio Vasques

As taxas e as contribuições são figuras tributárias que têm vindo a ganhar importância na prática quotidiana do Direito Fiscal, devido ao seu uso cada vez mais intenso por parte das autarquias locais e da administração central. Seja para o comum dos cidadãos, seja para as empresas, as taxas e as contribuições represen-

tam hoje em dia um encargo importante e que alimenta grande litigância junto dos nossos tribunais. Esta disciplina visa estudar as taxas e as contribuições nos seus fundamentos constitucionais e no seu regime legal, sendo concedida especial atenção às taxas cobradas pelos nossos municípios e às contribuições cobradas por entidades reguladoras, sempre com análise de situações práticas. É estudado ainda o enquadramento de direito europeu destas figuras tributárias, cada vez mais importante na sua contestação.

/ Fundamentos de IRS | 14h

| **Leonardo Marques dos Santos**

Numa primeira abordagem da matéria, percorreremos o Código do IRS e as suas normas mais emblemáticas, sem nunca perder de vista os princípios constitucionais que regulam a tributação das pessoas singulares em Portugal, em especial das que exercem materialmente uma atividade económica empresarial. Analisaremos as principais questões relacionadas com a qualificação e quantificação dos rendimentos tributáveis, passando em revista as características específicas de cada categoria, incluindo a análise do procedimento de liquidação e de aplicação das regras de personalização do imposto. Veremos ainda em detalhe os mecanismos da tributação liberatória e da tributação especial e, bem assim, quais os deveres de cooperação das empresas, nomeadamente no que diz respeito ao mecanismo de retenção na fonte.

/ Fundamentos de IEC e Tributação Aduaneira | 8h

| **Ana Paula Raposo; Tânia Carvalhais Pereira**

Na disciplina sobre Impostos Especiais sobre o Consumo e Direito Aduaneiro, analisa-se a parte geral do Código dos IEC, que contém um conjunto de normas comuns aos impostos sobre o álcool e as bebidas alcoólicas, sobre os produtos petrolíferos e energéticos e sobre o tabaco manufaturado, enquadrando a sua análise com os princípios gerais de Direito Tributário. Na parte dedicada ao direito aduaneiro estudaremos este instrumento da política comercial, os procedimentos aduaneiros relativos aos fluxos de mercadorias na cadeia logística internacional, o código aduaneiro comunitário, os elementos de tributação, o valor aduaneiro, as origens, os regimes aduaneiros, em particular a introdução em livre prática e os regimes económicos e suspensivos e a exportação, bem como a dívida aduaneira.

MÓDULO III FISCALIDADE AVANÇADA DA EMPRESA

/ Temas Avançados de IRC | 14h

| **António Rocha Mendes; João Batista Pereira**

A disciplina desenvolve o conhecimento já adquirido das

normas estruturantes do imposto para se centrar no debate e na análise de algumas das soluções normativas mais complexas, relacionadas com a dedutibilidade dos encargos financeiros, a tributação das mais-valias, o regime de tributação dos grupos de sociedades, o regime da liquidação de sociedades e o regime tributário dos fundos de investimento. São também analisadas outras temáticas específicas que, pela sua relevância ou inovação, mereçam especial aprofundamento em face das alterações legislativas que possam vir a ser introduzidas ou do contexto atual. Os temas serão tratados pela resolução de casos concretos e paradigmáticos e objeto de debate entre os alunos.

/ Temas Avançados de IVA | 14h

| **Maria Angelina Silva; Nuno Miguel Oliveira**

Nesta disciplina serão aprofundados temas como (i) a localização das operações tributáveis (transmissões de bens; prestações de serviços; e aquisições intracomunitárias/operações triangulares); (ii) o direito à dedução dos sujeitos passivos "mistos": métodos e regularizações; (iii) o IVA no sector imobiliário; a evolução do IVA na UE, em especial as novas regras da tributação em IVA das operações que envolvem *vouchers* nas cadeias de distribuição, ou como meios de pagamento mais generalizados; (iv) o IVA no sector financeiro e segurador.

/ Reestruturações Societárias | 8h

| **Jaime Carvalho Esteves**

No seminário de Reestruturações Societárias será dada importância primordial às implicações tributárias das operações de concentração, reorganização e reestruturação empresarial, em especial, a análise dos impactos fiscais da transmissão e da aquisição de sociedades ou de ramos de atividade. Analisaremos também as consequências fiscais das operações de reorganização no seio de grupos empresariais ou da constituição destes, incluindo os regimes de neutralidade fiscal, ou outros que facilitem a conclusão das operações referidas.

/ Temas Avançados de IRS | 14h

| **Serena Cabrita Neto**

A disciplina aprofunda temas específicos referentes à tributação das pessoas singulares que merecem destaque, como, por exemplo: a tributação de sujeitos passivos não residentes; a aplicação do Código Fiscal do Investimento; e a responsabilidade dos substitutos tributários e o seu papel na relação jurídica tributária em IRS. Abordaremos ainda o regime da tributação de rendimentos oriundos de mais-valias mobiliárias e imobiliárias.

CONTEÚDOS

/ WORKSHOP COMPLIANCE (IRC, IVA, IRS) | 3h | PwC

Baseado em situações que surgem diariamente no âmbito do exercício de uma atividade económica em Portugal, este *workshop* consistirá na resolução de um caso prático, que permita congregar, sob uma perspetiva prática, os conhecimentos de IRC, IVA e IRS. Serão analisadas as implicações fiscais das operações em causa, e abordadas as respetivas obrigações declarativas.

/ O SNC: IFRS e NCRF | 10h | João Rodrigues

Nesta disciplina serão abordados os principais aspetos do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a estrutura conceptual das demonstrações financeiras e um resumo das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), numa linguagem acessível a não financeiros. Dada a importância do normativo contabilístico para a tributação das entidades ao nível do Imposto sobre o Rendimento, pretende-se dotar os participantes do nível de conhecimentos necessário para o adequado tratamento das operações e identificação de possíveis áreas críticas.

MÓDULO IV FISCALIDADE DAS TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS

/ Direito Fiscal Europeu | 10h | Gustavo Lopes Courinha

A disciplina de Direito Fiscal Europeu visa formar os alunos nos aspetos essenciais da harmonização fiscal positiva europeia, com especial realce para a transposição das Diretivas Europeias Círculos-Fusões, *Juros-Royalties* e *Mães-Filhas*. Por outro lado, em atenção à harmonização fiscal negativa - promovida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) nos mais variados domínios da fiscalidade direta - abordaremos as decisões fundamentais em matéria de tributação de pessoas singulares, tratamento fiscal de pensões, tributação de pessoas coletivas com e sem estabelecimento estável, impostos de saída, prejuízos fiscais e normas anti abuso. No final da disciplina espera-se que o aluno tenha, simultaneamente, compreendido a interação entre o Direito Interno e o Direito Europeu no domínio da Fiscalidade - mormente, pelo domínio da metodologia de análise do TJUE - e que, de um modo crítico, logre questionar as não raramente incorretas transposições no sistema fiscal nacional das Diretivas e princípios da fiscalidade europeia.

/ International Tax Planning | 12h (em inglês) | Charles Gustafson

Nesta disciplina vai ser analisada a forma como o rendimento resultante do comércio, investimento e movimento laboral internacional é tributado, bem como os mecanismos existentes para evitar a dupla tributação e as técnicas de

planeamento para minimizar a carga fiscal sobre as transações internacionais. Será particularmente explorado o impacto dos tratados para evitar a dupla tributação internacional. Neste contexto, discutiremos questões práticas e os problemas específicos do planeamento fiscal internacional.

/ Tributação de Não Residentes | 10h | Francisco de Sousa da Câmara

A realização diária de operações e negócios em Portugal por não residentes pode, ou não, exigir o pagamento de impostos e o cumprimento de obrigações declarativas. Centrada na vida real das pessoas e das empresas, esta disciplina permitirá conhecer e aprofundar as diferentes regras fiscais associadas às mais eficientes formas de investimento; e averiguar e avaliar o modo de tributação dos rendimentos obtidos por não residentes, face às regras domésticas e à sua articulação com o direito internacional e europeu. Revela, simultaneamente, uma miríade de opções e escolhas fiscais, cujo planeamento merece ser pensado, atentas as oportunidades e os menus cada vez mais vastos oferecidos pelo Estado, onde ao prato tradicional (tributação limitada do não residente) se juntam novidades que permitem, em certos casos, que não residentes optem por se tornar residentes não habituais (com um regime fiscal particularmente favorável) ou se mantenham no estrangeiro e sem estabelecimento estável em Portugal, mas possam aqui ser tributados por rendimentos líquidos a troco de taxas progressivas.

/ Preços de Transferência | 6h | Leendert Verschoor

Nesta disciplina será feita uma introdução aos princípios básicos da temática dos preços de transferência, nomeadamente apresentação de conceitos, evolução da legislação nacional e internacional, obrigações declarativas e consequências do incumprimento. Adicionalmente, serão também discutidos um conjunto de tópicos considerados relevantes nesta matéria, como (i) a reorganização e reestruturação de modelos de negócios e (re)definição das políticas de remuneração, (ii) estabelecimento estável e (re)alocação de lucros, (iii) acordos prévios de preços de transferência, (iv) tributação da economia digital e (v) implicações dos preços de transferência ao nível dos outros impostos. Ao longo do curso serão apresentados e discutidos diversos casos práticos por forma a aplicar e consolidar conhecimentos.

/ O BEPS e os Sistemas de Tributação das Empresas | 10h | Miguel Correia

A crescente necessidade de racionalização dos custos de produção, acompanhada pelo aumento da concorrência internacional, tem conduzido a uma maior preocupação das empresas com a otimização da sua estratégia

fiscal numa lógica global. Orientado para a resolução de problemas ligados à realização de investimentos de empresas nacionais no estrangeiro, este seminário partirá de uma análise estrutural dos sistemas de tributação do rendimento das sociedades a nível internacional, fornecendo aos participantes um quadro conceptual de referência que servirá de base para a compreensão de qualquer sistema com que o participante se venha a deparar na sua atividade profissional. Por forma a agilizar o contacto com outros sistemas fiscais e com a literatura internacional da especialidade, o seminário, embora lecionado em português, focar-se-á, também, em fornecer uma terminologia técnico-jurídica de matriz inglesa aos participantes. Os temas a serem analisados incluem a formação de sociedades, questões associadas à estrutura do capital, distribuições e reestruturações societárias, tributação consolidada, liquidações de sociedades e estruturação de transações internacionais. Especial enfoque será colocado na compreensão das recentes iniciativas internacionais no âmbito do projeto BEPS (Base Erosion and Profit Shifting) da OCDE/G20.

MÓDULO V GARANTIAS DOS CONTRIBUÍNTES EMPRESARIAIS

/ Processo Tributário e Garantias Administrativas | 14h

| **Serena Cabrita Neto; Cláudia Reis Duarte**

Com o aumento da pressão fiscal, é fundamental uma visão global sobre os direitos e garantias dos contribuintes, e do melhor modo do seu exercício junto da Administração Tributária e dos Tribunais. Serão analisados os principais meios administrativos e judiciais ao dispor dos contribuintes contra a atuação ilegal do Fisco, com base na Lei Geral Tributária e no Código de Procedimento e de Processo Tributário. A disciplina comporta uma componente prática ampla (dos prazos para exercício das garantias administrativas e judiciais, à análise do procedimento de execução fiscal) e um sólido enquadramento teórico encontrado nos princípios fundamentais do contencioso tributário (discutiremos, por exemplo, a constitucionalidade do mecanismo da reversão das dívidas fiscais contra gerentes e administradores).

/ Recursos no Contencioso Tributário | 3h

| **Jorge Lopes de Sousa**

No contencioso tributário vigoram vários tipos de recursos jurisdicionais, aplicáveis em função do tipo de processo, da natureza da decisão e do grau de jurisdição, em que são aplicadas normas específicas e normas dos regimes de recursos no contencioso administrativo, em processo civil e em processo penal. Nesta pluralidade de regimes de recursos, que nuns casos têm consideráveis diferenças entre si e noutros meras diferenças pontuais, é possível contar mais de uma dezena de recursos ordinários e extraordinários, o que consubstancia uma variedade quanti-

tativa inigualável em qualquer outro ramo do direito e torna consideravelmente difícil, determinar, em cada caso, qual o regime globalmente aplicável.

/ **Infrações Tributárias** | 8h

| **Nuno Pombo**

A disciplina de Infrações Tributárias centra-se na análise da legislação vigente, nomeadamente do Regime Geral das Infrações Tributárias, sobretudo na sua parte substantiva, tanto ao nível dos seus princípios gerais como dos tipos legais de crimes, focando especialmente, pela sua importância dogmática e prática, os crimes de burla tributária, fraude fiscal e abuso de confiança. Para além da necessária análise exegética, o estudo proposto é acompanhado de exemplos jurisprudenciais. Com o objetivo de dar a conhecer aos alunos as consequências punitivas da violação dos deveres fiscais, no final da disciplina de Infrações Tributárias pretende-se que os alunos estejam devidamente informados sobre os riscos do incumprimento das normas que os estabelecem e que conheçam as características tipológicas, objetivas e subjetivas, dos principais crimes existentes em matéria tributária, sendo objetivo que fiquem aptos a sustentar a defesa perante processos penais e contraordenacionais tributários.

/ **Execução Fiscal** | 8h

| **Rui Duarte Morais; Jesuíno Alcântara Martins**

No seminário visa-se transmitir uma visão global sobre o regime jurídico do processo de execução fiscal e, em especial, a reversão. Serão abordados temas como: a citação, a prioridade dos bens a penhorar, a venda em leilão eletrónico e outras modalidades de venda dos bens, o regime da verificação e graduação dos créditos e os pressupostos da efetivação da responsabilidade subsidiária. Dar-se-á também a conhecer os meios de tutela dos direitos e interesses do executado e outros intervenientes no processo de execução fiscal.

/ **Inspeção Tributária** | 8h

| **João Damião Caldeira; Pedro Vidal Matos**

A inspeção tributária é inevitavelmente uma área de potencial atrito entre os contribuintes e a Administração Tributária, nomeadamente quanto à correta interpretação e aplicação das normas tributárias. O muito que se decide no contexto de uma inspeção tributária justifica seguramente o adequado estudo da matéria, seja do ponto de vista da salvaguarda dos direitos e legítimos interesses dos contribuintes, seja da utilização das prerrogativas inspetivas que assistem à Administração Tributária. Pretende-se, pois, estudar a inspeção tributária, nunca perdendo de vista os seus aspetos práticos, mas dedicando também particular atenção ao estudo dos direitos e obrigações dos contribuintes das questões suscitadas pelo regime legal vigente.

CONTEÚDOS

/ WORKSHOP A Decisão Judicial Fiscal | 6h
| **Cons.º Cardoso da Costa; Cons.ª Isabel Marques da Silva; Tânia Cunha; Tiago Brandão de Pinho**

MÓDULO VI A FISCALIDADE SECTORIAL

Serão lecionadas apenas as quatro disciplinas escolhidas pela maioria dos alunos.

/ Fiscalidade da Banca, Seguros e dos Organismos de Investimento Coletivo | 6h
| **Jorge Figueiredo**

Neste seminário pretende-se dar conhecimento das particularidades da tributação sobre a atividade bancária, seguradora e dos organismos de investimento coletivo. A análise incidirá quer na perspetiva dos bancos, companhias seguradoras e das sociedades gestoras, quer na perspetiva dos clientes dessas instituições e investidores. Tal análise implicará um necessário percurso, fundamentalmente, pelos Códigos do IRC, do IRS, do EBF, do IVA e do Imposto do Selo.

/ Fiscalidade das Operações Imobiliárias | 8h
| **Francisco Gerales Simões**

A disciplina de Fiscalidade das Operações Imobiliárias debruça-se sobre as diferentes implicações tributárias das transmissões e prestações de serviços que têm por objeto direitos sobre bens imóveis, numa perspetiva transversal do sistema fiscal português. As operações mais comuns como a promoção imobiliária, a compra para revenda, a mediação imobiliária, o arrendamento e a locação financeira imobiliária, bem como as reestruturações de empresas imobiliárias serão analisadas em sede de tributação do rendimento (IRC e IRS), do imposto sobre o valor acrescentado e dos impostos, taxas e contribuições sobre o património, tais como o IMT, o Imposto do Selo, o IMI, as contribuições especiais e as taxas de realização de infraestruturas urbanísticas. A tributação das operações imobiliárias será igualmente cruzada com o regime fiscal específico de diversos veículos especializados em atividades imobiliárias, como as sociedades e os fundos de investimento imobiliário.

/ Fiscalidade da Energia e do Petróleo e do Gás | 8h
| **Nuno Marques Antunes; João Taborda da Gama**

A Fiscalidade da Energia e do Petróleo e Gás é um sector chave do Direito Fiscal atual. Nesta disciplina analisaremos os principais problemas tributários relacionados com a produção e o consumo de energia, tendo em conta os objetivos da política energética e ambiental, de uma perspetiva nacional (mas sem esquecer o enquadramento internacional e europeu). Abordaremos também a tributação do petróleo e do gás, tendo em conta os principais modelos contratuais e legais de tributação. Em cada um dos temas será analisado o regime jurídico, bem como os problemas e opções de política fiscal subjacentes.

/ Fiscalidade das SAD's e dos Desportistas | 6h
| **Samuel Fernandes de Almeida**

No desporto levantam-se problemas fiscais muito específicos, quer quanto aos desportistas profissionais, quer quanto às Sociedades Anónimas Desportivas. Por um lado, quanto à tributação dos desportistas profissionais, vamos analisar os problemas relacionados com a tributação dos seus rendimentos que normalmente revestem formas variadas: salários, patrocínios, *endorsements*, subsídios. Por outro lado, a atividade desportiva profissional gera rendimentos que têm conexão com vários ordenamentos: não só através da itinerância conatural a várias competições (torneios de golfe, competições de desportos motorizados, vela, futebol), como são muitas vezes utilizadas estruturas de planeamento fiscal internacional (por exemplo, as *rent-a-star companies*). Quanto à tributação das Sociedades Anónimas Desportivas analisaremos o seu regime jurídico, relações societárias e valorização de participações sociais, problemas específicos relacionados com a mensuração e valorização de ativos ou o enquadramento de certos rendimentos, como *royalties*, patrocínios, isenções sobre o património afeto a atividades desportivas, a distinção entre a associação de interesse público (clubes) e a atividade profissional da SAD.

/ Fiscalidade do Jogo | 6h
| **João Taborda da Gama; António Moura Portugal**

A disciplina de Fiscalidade do Jogo tem como objetivo proporcionar aos alunos as bases do regime jurídico do jogo online e de base territorial, tendo em consideração, ainda, o enquadramento da atividade do jogo, quer do ponto de vista administrativo quer civilístico.

/ Fiscalidade do Terceiro Sector | 6h
| **Mariana Gouveia de Oliveira; Leonardo Marques dos Santos**

Na disciplina de Fiscalidade do Terceiro Sector serão analisadas, de uma forma iminentemente prática, questões fiscais que surgem associadas à constituição e gestão diária de um empreendedor social ou de uma entidade sem fins lucrativos (incluindo o associativismo desportivo). Tendo em consideração o impacto que a fiscalidade tem na gestão e desenvolvimento das entidades incluídas no terceiro sector, pretende-se fazer um enquadramento fiscal de contexto, elencando as principais obrigações, isenções e benefícios fiscais potencialmente aplicáveis. Dada a sua importância para o financiamento das entidades em análise, pretende-se ainda salientar alguns dos regimes relativos à relação das entidades não lucrativas com terceiros, tal como o regime fiscal dos donativos e a consignação de parte da coleta de IRS.

DOCENTES

/ Ana Paula Raposo Autoridade Tributária e Aduaneira

Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia, com pós-graduação em Estudos Europeus da Faculdade de Direito de Lisboa, exerce funções de Sub-diretora geral da área aduaneira da Autoridade Tributária e Aduaneira e coordena a participação portuguesa no programa comunitário Alfândegas. Tem assegurado a representação portuguesa em várias sessões da Organização Mundial das Alfândegas e em várias reuniões, grupos de trabalho e seminários da União Europeia, tendo participado como oradora em diversos fóruns nacionais e internacionais. Colabora com várias revistas da especialidade.

/ António Moura Portugal DLA Piper ABBC

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. É sócio da DLA Piper ABBC, e um dos coordenadores da área de prática fiscal desta sociedade. Advogado especialista em Direito Fiscal, integra a lista de árbitros tributários do Centro de Arbitragem Administrativa, depois de ter sido assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa entre 1997 e 2011. É autor do livro *A Dedutibilidade dos Custos na Jurisprudência Fiscal Portuguesa* (2004) e de diversos trabalhos publicados na área de Direito Fiscal e Direito da Aviação.

/ António Rocha Mendes CS Associados

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1993), pós-graduado em fiscalidade pelo Instituto Superior de Gestão (1995) e LL.M. na Boston University (1998). É advogado e sócio responsável pelo departamento fiscal da CS Associados.

/ Bruno da Silva University of Amsterdam, Loyens and Loeff

Advogado da sociedade holandesa Loyens & Loeff e investigador do Amsterdam Centre of Tax Law da Universidade de Amsterdão onde é doutorando em Direito Fiscal Internacional.

Leciona cursos e seminários nessa área em diversas instituições tais como IBFD, Universidade de Leiden, Universidade de Amsterdão e Universidade Católica. Publica regularmente artigos e contribuições em livros e periódicos da especialidade, sendo correspondente da *Highlights & Insights on European Taxation* e *EU Tax Alert*. Previamente obteve um LL.M. em direito fiscal internacional pela *Wirtschaftsuniversität Wien*.

/ Charles Gustafson Georgetown University Professor Visitante da Católica Global School of Law

Professor de Direito e antigo Associate Dean for International and Graduate Programs na Georgetown University Law Center em Washington, D.C. Leciona em várias áreas

de Direito Público Internacional, comércio e investimento internacionais e tributação federal. É coautor de vários manuais de análise jurisprudencial sobre tributação federal do rendimento, incluindo *Taxation of International Transactions* (3ª Ed.) (West, 2006), bem como de vários artigos e capítulos de livros sobre matérias de Direito e/ou tributação internacionais.

Foi advogado em Nova Iorque e em Washington. Foi consultor de várias entidades do Governo dos Estados Unidos e de várias organizações internacionais e como árbitro em conflitos de natureza comercial e de investimento. É membro do American Law Institute. Professor do *Advanced LL.M. in International Business Law* da Católica Global School of Law.

/ Cláudia Reis Duarte Uría Menéndez - Proença de Carvalho

Licenciada em Direito pela Universidade Nova de Lisboa, pós-graduada em fiscalidade pelo INDEG/ISCTE. Advogada (associada Principal da Área de Direito Fiscal) na Uría Menéndez - Proença de Carvalho, exercendo a sua atividade exclusivamente na área do Direito Fiscal e predominantemente na área do contencioso tributário. Leciona IRC e IRS na Universidade Católica Portuguesa desde 2008 na pós-graduação em Fiscalidade e, desde 2012, no Mestrado em Direito Fiscal, depois de ter lecionado em outras instituições universitárias. É autora de diversos artigos na área do direito tributário.

/ Francisco Galdes Simões Galhardo Vilão Torres

Sócio da sociedade de advogados Galhardo Vilão, Torres, onde exerce nas áreas de prática do direito fiscal e societário. Foi consultor fiscal da Deloitte & Associados até 2010. Licenciou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa em 2007 onde obteve o mestrado em Ciências Jurídicas em 2009. É pós-graduado em Fiscalidade pela Universidade Católica Portuguesa onde igualmente concluiu as pós-graduações em Direito das Sociedades Comerciais e em Direito das Sociedades Abertas e do Mercado.

/ Francisco de Sousa da Câmara MLGTS

Advogado especialista em Direito Fiscal, coordena o grupo de prática de direito fiscal de Lisboa da *Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados*, de que é sócio desde 1991. Tem trabalhado com grandes empresas nacionais e multinacionais, reestruturações, aplicação dos tratados de dupla tributação e do direito fiscal comunitário e na estruturação de operações internacionais através do C.I.N. da Madeira. Licenciatura em Direito (Faculdade de Direito da UCP, 1986). Pós-Graduação em Estudos Europeus (FD-UCP, 1987). Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas (FD-UCP, 1992).

DOCENTES

/ Gustavo Lopes Courinha FDUL

Licenciado (1999), Mestre (2003) e Doutor (2012) em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, onde é professor. Docente de Direito Fiscal Europeu na Pós-Graduação em Fiscalidade da UCP, desde o início do curso. É, ainda, Advogado. Tem vários artigos, estudos e recensões nas revistas Fiscalidade, Jornal Fiscal, Vida Judiciária e Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal e em obras coletivas, nacionais e estrangeiras. Publicou também “A Cláusula Geral Anti Abuso no Direito Tributário: contributos para a sua compreensão”, pela Almedina, em 2004 (2ª ed., 2009), o “Imposto do Selo Anotado”, pela Almeida & Leitão, em 2000 (coautor) e “Legislação Cooperativa Anotada”, pela editora Vida Económica, em 2000 (coautor). Foi orador em várias conferências e seminários em Portugal, Cabo Verde, Holanda e Áustria.

/ Jaime Carvalho Esteves PwC

É sócio da PwC Portugal e lidera o departamento de fiscalidade da PwC em Angola, Cabo Verde e Portugal. Liderou as áreas de Turismo e também de Governo e Sector Público da PwC Portugal. É árbitro do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), membro do Conselho Diretivo do Fórum para a Competitividade e senador do Portugal XXI. É especialista em Planeamento Fiscal Nacional e Internacional (Pessoas Singulares e Coletivas), Preços de Transferência, Fusões e Aquisições, Reestruturações Societárias, Ultra and High Net Worth Individuals e Empresas Familiares, incluindo Family Offices. Colabora regularmente com diversas entidades de ensino superior, e com a imprensa, e participa como orador em diversos cursos, seminários e conferências conexos com a fiscalidade, em Portugal e no estrangeiro. Tem vários estudos publicados. É licenciado em Direito pela Universidade Católica (Escola do Porto) e Pós-Graduado em Estudos Europeus e ainda em Direito Comercial, pela Universidade Católica, Lisboa.

/ Jesuíno Alcântara Martins Autoridade Tributária e Aduaneira

Licenciado em Direito e Mestrando em Fiscalidade. Quadro Superior da AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, Formador do Centro de Formação da DGCI desde 1995 e do INA desde 2001. Participação como docente em Unidades Curriculares em Pós-Graduações e Mestrados. Participação em diversos grupos de trabalho para elaboração de estudos na área da Fiscalidade. Elaboração de Manuais e outros conteúdos formativos nos domínios do Procedimento e Processo Tributário, Execuções fiscais, Insolvência e Recuperação de Empresas e das Infrações Fiscais. Exercício (2003 - 2010) das funções de Diretor de Finanças Adjunto na área da Justiça Tributária na Direção de Finanças de Lisboa. Foi assessor do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais no XVII, XVIII e XIX Governo Constitucional.

/ João Batista Pereira CS Associados

Licenciado em Direito e pós-graduado em fiscalidade avançada pela Universidade de Lisboa e LL.M. na especialidade de International Business Law pela Católica Global School of Law. Entre 2005 e 2010 foi colaborador do Professor Doutor J.L. Saldanha Sanches e do Mestre João Taborda da Gama na sua atividade de juriconsultos. Entre 2010 e 2014 integrou o departamento de direito fiscal da Sérvulo & Associados e até 2018 da Gonçalo Leite de Campos & Associados. É atualmente Associado Sênior da Campos Ferreira, Sá Carneiro & Associados (CS Associados).

/ João Damião Caldeira Juíz de Direito. Ex-Autoridade Tributária e Aduaneira

Foi Inspetor Tributário na Autoridade Tributária e Aduaneira. Mestre em Direito Tributário e Fiscal pela Escola de Direito da Universidade do Minho. Pós-graduado em Contencioso Tributário pelo Instituto Superior de Gestão. Pós-graduado em Prática Forense e Assessoria Jurídica de Empresa, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa. Foi consultor e advogado com exercício predominante em direito fiscal e contencioso tributário. Coautor do “Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária (RCPIT), Anotado e Comentado” editado pela Coimbra Editora (2013). Autor de vários artigos em matéria tributária.

/ João Rodrigues PwC

Revisor oficial de contas, colaborador da PricewaterhouseCoopers. Especialista em Normas Internacionais de Relato Financeiro. Autor dos livros Adoção em Portugal das Normas Internacionais de Relato Financeiro da Áreas Editora e Sistema de Normalização Contabilística Explicado da Porto Editora. Doutoramento em Gestão e Mestre em Contabilidade e Finanças. Docente universitário e formador da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Possui larga experiência profissional nas áreas de Contabilidade e Auditoria.

/ João Taborda da Gama Faculdade de Direito, UCP Coordenador da Pós-Graduação.

/ Jorge Figueiredo PwC

É sócio da PwC e lidera o Grupo de Financial Services que presta assessoria fiscal às entidades do sector financeiro, incluindo banca, seguros e os organismos de investimento coletivo. Tem uma vasta experiência profissional nestas áreas. Participa regularmente como orador em conferências e seminários bem como em diversas ações e programas de formação na área da fiscalidade internacional e dos serviços financeiros. É licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (1989), pós-graduado em Gestão e

Fiscalidade pelo IESFF (1995), tendo realizado também o Programa de Alta Direção de Empresas da AESE (2012). É árbitro no Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD).

/ Jorge Lopes de Sousa Juiz Conselheiro Jubilado, STA
É juiz jubilado do Supremo Tribunal Administrativo, onde exerceu funções nas secções do contencioso tributário e administrativo. É autor de vários livros sobre matéria tributária e intervém frequentemente, como orador, em seminários, conferências e cursos universitários. Atualmente preside a vários tribunais arbitrais para resolução de litígios de naturezas tributária e administrativa.

/ Leendert Verschoor PwC
É sócio da PwC Portugal e lidera o Grupo de Serviços de Preços de Transferência da PwC em Portugal, Angola e Cabo Verde. Desde 2002 que dedica grande parte do seu tempo à assistência, em sede de Preços de Transferência, a subsidiárias portuguesas de grupos multinacionais e grupos portugueses com presença internacional. Tem estado envolvido em diversos projetos de planeamento e de reestruturação (expansão geográfica, refinanciamento, reformulação funcional e orgânica, alterações da cadeia de valor) e tem acompanhado processos de litígio motivados pelos Preços de Transferência entre os contribuintes e a Autoridade Tributária. Licenciado em Direito Fiscal pela Universidade de Leiden. Licenciado em Economia na vertente Empresarial pela Universidade Erasmus em Roterdão. É autor da secção de Portugal sobre regras de preços de transferência da publicação "International Transfer Pricing", bem como da secção de Portugal do livro "Substance, Aligning international tax planning with today's business realities". Escreveu um artigo nos Cadernos Preços de Transferência 2013, Almedina, sobre "Changes in the business model and Permanent Establishments".

/ Leonardo Marques dos Santos Gama Glória, Faculdade de Direito da UCP
Associado da sociedade de advogados Gama Glória. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica (2004), pós-graduado em fiscalidade pelo Instituto Superior de Gestão (2007), Master of Advanced Studies (Adv. LL.M.) em International Tax Law, pelo International Tax Center, Leiden University (2009), frequentou o curso de Pós-Graduação de Especialização em Mercados Financeiros do IDEFF (2012) e o VAT Tax Summer School do Católica Tax (2012). Doutorando em Direito (programa de Doutoramento da Faculdade de Direito da UCP). Foi advogado na Abreu Advogados (outubro de 2004 a janeiro de 2013), Adjunto do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e, posteriormente, do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares (janeiro de 2013 a setem-

bro de 2014), e associado sénior da PLMJ (de setembro de 2014 a outubro de 2015). Docente convidado da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa onde é assistente da cadeira de Direito Fiscal da Licenciatura em Direito (desde 2010), colabora igualmente com o Católica Tax. Para além de diversos artigos publicados é coautor de "JusPrático IRC" (2010 e 2011).

/ Luís Janeiro CLSBE, UCP
Mestre em Gestão e licenciado em Administração e Gestão de Organizações pela Católica Lisbon School of Business and Economics, onde é regente de Fiscalidade nos *Masters of Science* e onde leciona outras cadeiras nas áreas financeira e contabilística. Coordenador do Programa de Fiscalidade Internacional. Colabora na Católica Lisbon School of Business and Economics noutros Programas para Executivos, na Escola de Lisboa da Faculdade de Direito e no Instituto de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa. Licenciado em Economia. Consultor nas áreas fiscal e financeira. Foi Membro da Comissão de Revisão do IRC.

/ Maria Angelina Silva Ex-Autoridade Tributária e Aduaneira
Diplomada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, exerceu funções de Subdiretora-Geral do Património na Direção-Geral dos Impostos. Desde 1984 que colaborou em vários estudos e diplomas de implementação do imposto sobre o valor acrescentado e na formação de funcionários da DGCI, pertencendo à bolsa de formadores daquela entidade. No período compreendido entre maio de 2000 e janeiro de 2003, assumiu ainda as funções de Subdiretora-Geral do Departamento de Gestão do IVA. Ao longo destes anos, tem colaborado com diversas instituições do ensino superior, produzido artigos da especialidade e assumido as funções de representante do Estado Português junto de diversos organismos internacionais.

/ Mariana Gouveia de Oliveira Miranda
Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2001), pós-graduada em Direito Fiscal pela mesma faculdade (2003) e em Fiscalidade pelo Instituto Superior de Gestão (2005). Associada Sénior da Miranda & Associados, integrando ainda lista de árbitros tributários do Centro de Arbitragem Administrativa. Docente, primeiro na pós-graduação do ISG (2006 a 2008) e atualmente na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (desde 2008). Além de diversos artigos publicados é coautora e revisora do "JusPrático IRC" (2010 e 2011).

/ Miguel Correia Autoridade Tributária e Aduaneira / Católica Global School of Law
Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira.

DOCENTES

Doutorado em Direito Fiscal pela London School of Economics, mestre em Direito Fiscal Internacional pela Georgetown University Law Center, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da UCP. Exerceu funções de Conselheiro Fiscal junto da Representação Permanente de Portugal na União Europeia, em Bruxelas. Até ao seu doutoramento, trabalhou como consultor especializado na estruturação fiscal de investimentos internacionais na PricewaterhouseCoopers em Nova Iorque e, posteriormente, como diretor no Departamento de Tributação Internacional da Deloitte em Lisboa. Membro do Conselho Estratégico da Pós-Graduação em Fiscalidade.

/Nuno Marques Antunes Miranda

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; M.A. e Ph.D. pela Universidade de Durham (Reino Unido). Sócio na 'Miranda', com prática no sector petrolífero, em matérias de âmbito constitucional, internacional, regulatório, fiscal, ambiental e de M&A. Foi assessor do Primeiro-Ministro de Timor-Leste para o sector petrolífero, e participou nas negociações sobre fronteiras marítimas e recursos petrolíferos no Mar de Timor e na elaboração da legislação petrolífera e Fundo Petrolífero. Foi membro da Comissão Estratégica dos Oceanos, Coordenador Jurídico da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, e é atualmente membro da lista de árbitros da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. É autor de livros e publicações em Portugal e no estrangeiro, tendo sido docente universitário de Direito Internacional e Direito Constitucional.

/Nuno Miguel Oliveira Autoridade Tributária e Aduaneira

Licenciado em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com Pós-Graduação em Fiscalidade pelo Instituto Superior de Gestão e em Pedagogia do *E-learning* pela Universidade Aberta, ingressou na ex-DGCI em 1995, exercendo desde outubro de 2012 as funções de Chefe de Divisão na área do Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária - Serviços Centrais - Autoridade Tributária e Aduaneira. Desde 2002 que tem vindo a colaborar em Pós-Graduações em Fiscalidade sendo ainda membro da Associação Fiscal Portuguesa e da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas. Formador da Bolsa de Formadores da Autoridade Tributária e Aduaneira (ex-DGCI) desde 2005 com experiência na conceção de conteúdos para a formação presencial e para a formação à distância. Mestrando em Pedagogia do *E-learning* a elaborar a respetiva dissertação.

/Nuno Pombo Faculdade de Direito da UCP

Licenciado (1996) e Mestre em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, onde é assistente no curso de licenciatura e em cursos de pós-graduação. Pós-graduado em Fiscalidade (Instituto Superior de Gestão - ISG). É Assessor Jurídico do Conselho de Administração da ESCOM - Espírito Santo Commerce, S.A. e foi responsável pelo Departamento Jurídico do Banco Alves Ribeiro. Publicou "Fraude fiscal: a norma incriminadora, a simulação e outras reflexões", editora Almedina, 2007.

/Pedro Vidal Matos Cuatrecasas, Gonçalves Pereira

Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira. Mestre em Fiscalidade pela Universidade de Londres (2012). Mestre em Direito Público pela Universidade Nova de Lisboa (2009). Pós-graduado em Justiça Administrativa e Fiscal pela Universidade de Coimbra (2007). Pós-graduado em Fiscalidade pelo Instituto Superior de Gestão (2005). Pós-graduado em Direito das Empresas pela Universidade de Coimbra (2004). Exerce advocacia principalmente em matéria de contencioso tributário. Para além de diversos artigos publicados, é autor da obra "O Princípio Inquisitório no Procedimento Tributário" editada pela Coimbra Editora.

/Rui Duarte Morais Faculdade de Direito da UCP

Doutorado em Ciências Jurídico Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, onde é Professor Catedrático, na Escola de Direito do Porto. Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra. Advogado Especialista em Direito Fiscal (O.A.), sócio de Yolanda Busse & Oehen Mendes, Sociedade de Advogados, R.L. Coordenador da secção regional do Porto da Associação Fiscal Portuguesa. Integrou vários grupos de trabalho incumbidos de estudos legislativos, tendo sido Presidente na Comissão para a Reforma do IRS. Autor de vários livros e numerosos artigos sobre temas de Direito Fiscal.

/Samuel Fernandes de Almeida VdA

Sócio da área de prática de Direito Fiscal da Vieira de Almeida e Associados. Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1997, concluiu a pós-graduação em Fiscalidade no Instituto Superior de Gestão em 2000. É Advogado desde 2001 e estagiou na Direção-Geral de Impostos e Imposições Aduaneiras da Comissão Europeia. Foi um dos responsáveis do departamento fiscal da sociedade de advogados Miranda, Correia, Amendoeira e Associados e também um dos sócios fundadores da Luís M.S. Oliveira & Associados. Foi vogal do Conselho Fiscal do Sporting Clube de Portugal e membro do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

/Serena Cabrita Neto PLMJ, Faculdade de Direito da UCP
Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1996) e pós-graduada em Fiscalidade pelo Instituto Superior de Gestão (1999), é Advogada Especialista em Direito Fiscal, exercendo a sua atividade com primazia na área do contencioso tributário. Docente convidada da Universidade Católica Portuguesa, foi assistente da cadeira de Direito Fiscal da Licenciatura em Direito (2008/2009 e 2009/2010), é responsável pela cadeira de Processo Tributário do Mestrado Forense (desde 2009) e da cadeira Contencioso e Arbitragem no Mestrado em Direito Fiscal (desde 2012). É responsável pelas disciplinas de IRS e de Processo Tributário desde a primeira edição deste curso. Para além de diversos artigos publicados, é autora do manual “Introdução ao Processo Tributário”, editado pela Coimbra Editora.

/Sérgio Vasques Faculdade de Direito da UCP
Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e doutorado em Direito Fiscal pela Universidade de Lisboa. Leciona o Direito Fiscal há cerca de 20 anos e é autor de variados artigos e monografias neste domínio, entre os quais “Manual de Direito Fiscal”, “O Imposto sobre o Valor Acrescentado” e “Os Impostos Especiais de Consumo”. Em Portugal, coordena a publicação periódica Cadernos IVA. As suas áreas de investigação principais são as da tributação indireta, tributação ambiental, taxas locais e taxas de regulação económica. Exerceu as funções de Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais entre 2009-2011. Atualmente, é consultor do Banco Mundial.

/Tânia Carvalhais Pereira Faculdade de Direito da UCP, CAAD
Licenciada em Direito pela Universidade Nova de Lisboa, pós-graduada em Fiscalidade pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e doutoranda em Direito. Advogada, exercendo a sua atividade com primazia na área dos IEC e dos direitos aduaneiros. Jurista do CAAD. Participação em vários projetos de investigação desenvolvidos no âmbito do Réseau Odysseus, Instituto de Estudos Europeus da Universidade Livre de Bruxelas e do Social Science Research Center, de Berlim. É autora de vários artigos na área do Direito Tributário, designadamente “A parte geral do Código dos Impostos Especiais sobre o consumo” (em coautoria).

PARCERIA ESTRATÉGICA



Jaime Carvalho Esteves

/ PwC | Angola, Cabo Verde, Portugal
Head of Tax

“A colaboração protocolada entre a PwC e a Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa no curso de Pós-Graduação em Fiscalidade tem, ao longo destes já muitos anos de profícua parceria, contribuído decisivamente para a divulgação, formação, estudo e desenvolvimento da fiscalidade em Portugal. Tem sido muito gratificante para a PwC poder colaborar com a Universidade Católica Portuguesa, partilhando a sua profunda experiência no domínio da fiscalidade com a reconhecida excelência académica e doutrinal da Faculdade de Direito da UCP, não só no âmbito desta pós-graduação, mas também na organização conjunta de iniciativas regulares de debate e reflexão sobre os temas mais atuais da fiscalidade.”



DOCENTES



CATÓLICA
FACULDADE
DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA

PÓS-GRADUAÇÃO | 13ª EDIÇÃO FISCALIDADE

DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020

DURAÇÃO DO CURSO

Entre 206 e 244 horas presenciais e 50 horas de trabalho à distância (valor estimado de horas de trabalho pessoal com apoio online).

HORÁRIO

As sessões presenciais, em regra, decorrem de segunda a sexta feira, das 19 às 21h. Poderá haver aulas em alguns sábados de manhã.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Licenciatura em Direito ou outra licenciatura associada a uma relevante experiência profissional nos domínios versados no curso (Economia, Gestão, Auditoria, Contabilidade, etc.). O número de vagas é limitado e será feita uma seleção dos candidatos.

CANDIDATURA

A candidatura deverá ser submetida através de formulário online disponível na área de Formação Avançada em www.fd.lisboa.ucp.pt

PREÇO

VALOR DO CURSO: €5.175

CONDIÇÕES ESPECIAIS

10% de desconto

- Antigos alunos da Licenciatura, Mestrado em Direito ou LL.M. da Faculdade de Direito da UCP e para Advogados Estagiários do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados.

5% de desconto

- Antigos alunos de outros programas pós-graduados da Faculdade de Direito da UCP, associados da Associação Fiscal Portuguesa e Advogados do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados.

APOIOS

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados.
Associação Fiscal Portuguesa | Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

CONTACTOS

posgraduacoesdireito@fd.lisboa.ucp.pt | Telefone 217 214 179
Faculdade de Direito - Escola de Lisboa | Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima, 1649-023 LISBOA
www.fd.lisboa.ucp.pt